



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

PROJETO DE LEI N.º 024 /2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

07 ABR. 2022

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	13
Votos Contrários	—
Abstências	—
Em Sessão	Ordinária
Realizado aos	13 / 04 / 2022
Em	Primária
Votação	

Concede reajuste sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

PROTOCOLO
Câmara M. Limoeiro do Norte
PROTÓCOLO N.º 016.19

06 ABR. 2022

Horário: 08:02
Signature
Início: 08:02
Fim: 08:02
M. Sessão: 08:02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Os cargos efetivos da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte terão sua remuneração reajustada em 10% (dez por cento).

Parágrafo único - Os padrões dos cargos efetivos são os previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. – Os servidores que ocupam as funções gratificadas da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte terão sua remuneração reajustada em 10% (dez por cento).

Parágrafo único - Os padrões dos cargos efetivos são os previstos no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. – Os servidores que ocupam os cargos comissionados da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte terão sua remuneração reajustada em 10% (dez por cento).

Parágrafo único - Os padrões dos cargos comissionados são os previstos no Anexo III desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da classificação funcional programática por natureza da despesa 16 01.01 031.0001 2.082 3.1.90.11.00 do Orçamento da Câmara Municipal.

Rua Cel. Malveira 2266, Centro, Limoeiro do Norte/CE, CEP 62.000-000
(88) 3423.4140 – E-mail: camara_limoeiro@

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	09
Votos Contrários	—
Abstências	—
Em Sessão	Ordinária
Realizado aos	28 / 04 / 2022
Em	Segunda
Votação	



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

Art. 5º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, em 04 de abril de 2022.

Heraldo de Holanda Guimarães
Presidente da Câmara Municipal

Valdemir Bessa Salgado
1º Vice-Presidente

José Valdir da Silva
2º Vice-Presidente

George Eric Coelho Vieira e Silva
1º Secretário

Lívia Meneses Maia
2º Secretário



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

ANEXO I

(Art. 1º, parágrafo único da Lei nº _____, de _____ de _____ de 20____)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE	PADRÃO
Contador	01	CE-1
Motorista	01	CE-2
Agente Administrativo	02	CE-3
Auxiliar de Serviços Gerais	02	CE-3
Telefonista	01	CE-3

ANEXO II

(Art. 2º, parágrafo único da Lei nº _____, de _____ de _____ de 20____)

FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTIDADE	PADRÃO
Diretor de Secretaria	01	FC-2
Encarregado de Atendimento ao Públíco	01	FC-3
Encarregado de Serviços Externos	01	FC-4
Supervisor de Serviços Gerais	01	FC-6
Encarregado de Administração Predial	01	FC-6
Chefe de Controle e Material da Câmara Municipal	01	FC-1
Encarregado de Serviço de Correspondência	01	FC-5



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

ANEXO III

(Art. 3º, parágrafo único da Lei nº _____, de _____ de _____ de 20____)

CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	QUANTIDADE	PADRÃO
Diretor Geral	01	CC-2
Procurador Jurídico	01	CC-9
Assistente Jurídico	01	CC-4
Chefe do Gabinete	01	CC-4
Chefe do Almoxarifado	01	CC-4
Chefe do Protocolo	01	CC-2
Chefe de Recursos Humanos	01	CC-4
Oficial de Gabinete	01	CC-3
Assessor de Comunicação	01	CC-3
Ouvidor	01	CC-4
Controlador	01	CC-4
Segurança Interna	02	CC-1
Segurança Externa	01	CC-1
Assessoria Especial de Fiscalização	02	CC-2
Assessoria Especial de Elaboração de Proposições Legislativas	02	CC-2
Assessor Parlamentar	15	CC-2
Coordenador Executivo	01	CC-7
Assessor Jurídico	01	CC-7
Chefe do Setor de Atendimento	01	CC-4